LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LAC - GGE / COED / N° 129 / 2021 / CLASSE SIMPLIFICADA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5° da Lei Complementar n° 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual n° 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**, requerida através do Processo n° **89535359** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **FORMA AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA**
CNPJ / CPF: **29.203.165/0001-42**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO**
MUNICÍPIO: **ESPÍRITO SANTO**

A EXERCER À ATIVIDADE: COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS). X

Esta **LAC** é válida pelo período de **2190** dias, a contar da data da assinatura, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **TERÇA-FEIRA, 21** de **SETEMBRO** de **2021**

Fabiana Gomes da Silva
Gerente de Controle e Licenciamento Geral - GGE
IEMA/ES

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

00B0C0J0.00o0m0o0n0.88

Integra a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, 01 (um) anexo contendo 17 (dezessete) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.